

DIPLAN - Plano de Desenvolvimento 2014 #6907

Ampliar e democratizar o acesso as vagas públicas do ensino superior

23/04/2014 14:03 - João Luiz Cavalcante Ferreira

Situação: Rejeitada	Início: 01/01/2014
Prioridade: Normal	Data prevista: 31/12/2014
Encaminhado para: Hilda Ferreira	% Terminado: 0%
Categoria: Demanda de Ensino	
Ação: PDA 2014 PRODIN	
Campus: Todos	Status no PDA: Planejada
Escopo do Trabalho:	Meta : Facilitar acesso as Informações
Manifestação do Gestor:	Indicador: A definir
Executor: Hilda Ferreira	Obj. Estratégicos até 2014: Outros - especificar;
Período de Execução: 2014	Natureza da Despesa: 3390-DESPESAS CORRENTES
Justificativa : A CEPI não tem competência para ampliar as vagas públicas do ensino superior	Ameaça à execução: Não se aplica
Resultados Alcançados:	Impacto da ameaça: 3
Recomendações:	Probabilidade: 3
Responsável :	
Descrição	
Inserir informações referentes às políticas de ações afirmativas, aos procedimentos e documentos necessários a matrícula e demais informações pertinentes.	

Histórico

#1 - 08/05/2014 16:14 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Perspectivas até 2014 ajustado para 6.Satisfação com o Governo Federal

#2 - 22/05/2014 18:36 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Data prevista ajustado para 31/12/2014

- Início alterado de 23/04/2014 para 01/01/2014

#3 - 27/06/2014 09:01 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Categoria alterado de Plano de Desenvolvimento Anual para Demanda de Ensino

#4 - 13/10/2014 10:43 - Hilda Ferreira

- Situação alterado de Nova para Rejeitada

- Executor ajustado para Hilda Ferreira

- Período de Execução ajustado para 2014

- Justificativa ajustado para A CEPI não tem competência para ampliar as vagas públicas do ensino superior

- Natureza da Despesa ajustado para 3390-DESPESAS CORRENTES

- Impacto da ameaça ajustado para 5

- Probabilidade ajustado para 5

#5 - 20/11/2014 13:04 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Ameaça à execução ajustado para Não se aplica

- Impacto da ameaça alterado de 5 para 3

- Probabilidade alterado de 5 para 3